



RESOLUÇÃO N.º 002 de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 003/2022, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Kátiusca Eliana Garcia Marquez, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 003/2022.

Art. 2º. Designar Rafael Moraes da Conceição, servidor público, matrícula nº 12988, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 003/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 003/2022, Processo nº 6107/2022, referente à aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2022.

Corumbá-MS, 04 de abril de 2022.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 67d2fa5e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>